



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1913 de 29 de janeiro de 1993.

" CONCEDE O DIREITO REAL DE USO DE MOTOCICLETA AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento nos artigos 101, § 1º e 104, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Barra Bonita,

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica permitido o direito real de uso ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - S.A.A.E. - do veículo do tipo motocicleta/Pass., - de marca HONDA CG 125, chassis de nº 9C2JA010JR.101.687, ano 1988, cor predominante branca, a gasolina, placas GH 700, representado pelo Certificado de Registro e Licenciamento SP nº 022874917.

ARTIGO 2º - O veículo mencionado no artigo anterior deverá ser utilizado na consecução das atividades do serviço da citada autarquia, e não poderá ser cedido, transferido, caucionado, nem por qualquer forma alienado a terceiros, sem prévia autorização da municipalidade, sob pena de nulidade do ato e de retrocessão à Prefeitura.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, resguardadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de janeiro de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data, e em jornal local na data de sua edição.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

SP N° 167577284	Initial	90230101-0101637	DOC. DE FATO VALIDO PARA TRANSFERENCIA de veículos.
14-2000-6000-11392			
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIÁ TURÍSTICA DE SANTA BONITA Praga Santo Antônio nº 1130			
46.172.888/001-00			
DH-700			
Notocelata/pass.			
Gasolina			
Honda CG 125			
02L-124cc-01C 07/03/91			
França			
LICENCIADA 1992			
1992.02.27-02.02.1992. ESTANCIÁ-SP			
Pass / motocicleta -			
- Honda CG 125			
02L-125cc (oficial) -			
SEM RESENHA DE REVISÃO			
BARRA BONITA			
03.12.92			

SP N° 022874917	Initial	90101-0101637	DOC. DE FATO VALIDO PARA TRANSFERENCIA de veículos.
14-2000-6000-11392			
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIÁ TURÍSTICA DE SANTA BONITA			
BARRA BONITA - SP			
46.172.888/001-00			
DH-100			
Notocelata/pass. Documento para Transportador de veículos.			
02L-125cc (oficial) -			
SEM RESENHA DE REVISÃO			
BARRA BONITA			
03.12.92			